



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 529/2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 25, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1253/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, que seja cedido o prédio do antigo Albergue, localizado na Rua 13 de Maio com a Rua João Manoel, para Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) instalar o Projeto Casa do Estudante.

2. Justifica-se o presente em razão da necessidade de uma política pública voltada para a assistência estudantil universitária no Município, principalmente em relação aos estudantes oriundos de famílias de baixa renda, muitos estudantes enfrentam dificuldades financeiras e encontrar moradias acessíveis é um desafio, especialmente em áreas onde os custos de aluguel são altos.

3. Ao criar uma Casa do Estudante, essas preocupações são minimizadas, permitindo que os alunos se concentrem mais em seus estudos e aproveitem melhor sua experiência acadêmica, permaneçam na cidade e concluam o curso.

4. Ressaltamos que a criação de uma Casa do Estudante requer planejamento e investimentos financeiros adequados. É necessário garantir a infraestrutura adequada, segurança, manutenção e supervisão adequada para garantir o bem-estar dos estudantes.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício